SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO

Convocação nº 1118/2022

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS – FASE I

EDITAL	DESCRIÇÃO
49/2021	Assistente Administrativo
50/2021	Auxiliar de Serviços Gerais

RECURSOS HUMANOS CONVOCA:

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho convoca inscritos do Processo Seletivo Simplificado - Edital 50/2021 para a comprovação de títulos/documentos referente a **FASE I.**

DATA PARA A COMPROVAÇÃO TÍTULOS	LOCAL (Presencial)
08/09/2022	Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho - Endereço: Alameda Pe. Magno, 354 – Centro – Jacarezinho/PR

HORÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	ETAPA	CLASSIFICAÇÃO
09:00 às 10:30	CAMBARÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS – Limpeza/Merenda	1	81º ao 110°

INFORMATIVO

A seguir encaminhamos orientações sobre os procedimentos a serem tomados para a Prova de Títulos e Contratação referentes ao Edital Nº 49/2021-GS/SEED e Edital Nº 50/2021-GS/SEED.

a) distanciamento físico garantindo o afastamento entre as pessoas de no mínimo 1,5 metros, nas áreas internas e externas;

b) uso obrigatório de máscaras conforme Lei Estadual n º 20.189/2020 e seguindo as recomendações da Nota Orientativa da SESA-PR nº22/2020;

c) higienização das mãos com álcool gel 70% (20 segundos) ou água e sabonete líquido (40 segundos) (ofertar na entrada do prédio e local da sessão);

d) higienizar as mãos com álcool em gel antes de receber os documentos e depois;

e) não compartilhar caneta (cada candidato leva a sua) ou higienizar após cada uso;

f) orientação para que os cabelos longos sejam presos.

7.11 FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

7.11.1 Para a comprovação de títulos, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo nos Anexos deste Edital), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original a seguir descritos2:

a) comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);

b) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II - Título de Eleitor Digital (e-Título);

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;

IV - Passaporte brasileiro;

V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional

VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;
e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;
f) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e de Educação Escolar Quilombola, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.
g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

7.12-FASE II – CONTRATAÇÃO

7.12.1 O candidato somente estará apto para a contratação quando:
a) comprovar os títulos e demais documentos na Fase I;
b) existir vaga para a contratação quando convocado.
7.12.2 Para ser contratado, o candidato deverá se identificar e apresentar os seguintes documentos pessoais, originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, para que o servidor do NRE possa conferir a autenticidade:
a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
1 - Carteira de Identidade;
2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;

5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC – eSocial;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos.

7.12.3 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no item 7.12.2 se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

7.12.4 Somente será necessário apresentar novo documento se houver atualização de dados.

7.12.5 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.

I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.

b) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais

Estadual;

I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado online no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021

Núcleo: JACAREZINHO

Município: CAMBARA

Data: 08/09/2022 09:00

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho - Endereço: Alameda Pe. Magno, 354 ☙ Centro

Telefone de Contato: (43) 3511-4200

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	81	ROSIANE APARECIDA DAL SASSO LAMIM	92282317
ASG - Limpeza/Merenda	82	JENIFER BARBARA DOS SANTOS	104141870
ASG - Limpeza/Merenda	83	ROSIVANE SAMARA DA SILVA CARMO	104142400
ASG - Limpeza/Merenda	84	GEANDRO AUGUSTO VIEIRA	104039324
ASG - Limpeza/Merenda	85	TATIANE DOMINGOS DA SILVA	99847824
ASG - Limpeza/Merenda	86	LILIAN DA SILVA FERREIRA	136096460
ASG - Limpeza/Merenda	87	LUANA EVELIN EUZÉBIO	147529910
ASG - Limpeza/Merenda	88	KAROLAYNE MAZAROTTO NOGUEIRA	104100074
ASG - Limpeza/Merenda	89	GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	130595251
ASG - Limpeza/Merenda	90	AGNES LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	141479830
ASG - Limpeza/Merenda	91	ANA PAULA TIRONI CIMA	124820588
ASG - Limpeza/Merenda	92	DAPHNE LOHANE DA SILVA NASCIMENTO	152062281
ASG - Limpeza/Merenda	93	ANA BEATRIZ ELIAS DA SILVA SANTOS	141705857
ASG - Limpeza/Merenda	94	MARIANA SOARES DA SILVA	127303398
ASG - Limpeza/Merenda	95	JOCELAINE FERNANDES DE CARVALHO	12659423
ASG - Limpeza/Merenda	96	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	70089904
ASG - Limpeza/Merenda	97	VANESSA MORENO CUGINE	91168910
ASG - Limpeza/Merenda	98	MARCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS	109093629
ASG - Limpeza/Merenda	99	APARECIDA DE FATIMA DOS REIS SANTOS	97831823
ASG - Limpeza/Merenda	100	DEBORA MARTINS FERREIRA	104804233
ASG - Limpeza/Merenda	101	REGINALVA PASCOAL	89108357
ASG - Limpeza/Merenda	102	ANA MARIA MAGALHÃES	86032457
ASG - Limpeza/Merenda	103	LETICIA BINELI RHUY	104100236
ASG - Limpeza/Merenda	104	MARIA AUGUSTA ALVES SILVA	50656985
ASG - Limpeza/Merenda	105	KRISLAINE DE MATTOS FERREIRA	62670657
ASG - Limpeza/Merenda	106	SIMONE PATRÍCIA DIANO	90866680
ASG - Limpeza/Merenda	107	KATIA TINONIN	96718160
ASG - Limpeza/Merenda	108	JENIFER CARDOSO DE SOUZA	106872678
ASG - Limpeza/Merenda	109	LEANDRO APARECIDO GAMA DONATO	102574877
ASG - Limpeza/Merenda	110	MARCIA LUCIA DA ROCHA	51797035